



MUNICÍPIO
SANTIAGO
DO CACÉM
TERRA ÚNICA

COMUNICADO

COVID-19 | MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM EM RISCO ELEVADO

De acordo com os dados apresentados hoje pelo Governo, Santiago do Cacém passa a integrar o grupo de concelhos classificados como de risco elevado de transmissão de COVID-19, ou seja, com uma taxa de incidência superior a 240 casos por cem mil habitantes nos últimos 14 dias.

Portugal é um dos países onde tem vindo a crescer a incidência da variante Delta do vírus SARS-CoV-2, mais facilmente transmissível, o que obriga a uma cautela redobrada nos comportamentos individuais e coletivos.

A diminuição dos riscos, mesmo entre pessoas vacinadas ou em processo de vacinação, é, pois, fundamental para a saúde de todos e para a manutenção da atividade económica.

Devido à atual situação e de maneira a contribuir para a diminuição de transmissibilidade do vírus, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém decidiu cancelar atividades programadas para as próximas semanas como é exemplo a Cerimónia de Entrega de Medalhas de Honra e de Mérito Municipal. Há atividades que se mantêm, mas que serão realizadas num modelo adaptado à nova realidade, como é exemplo o *Santiago Style Weekend*, que terá apenas pequenos apontamentos nos edifícios da Sede do Município e do Mercado Municipal.

É da responsabilidade de cada um de nós reduzirmos o número de casos confirmados ativos de COVID-19 no nosso Município.

Tenha sempre presente no seu dia-a-dia as recomendações da Direção-Geral da Saúde, nomeadamente, manter o distanciamento físico, utilizar máscara e higienizar as mãos.

Medidas restritivas

- Limitação da circulação na via pública a partir das 23h00.
- Exigência de certificado digital ou teste negativo no acesso a restaurantes para serviço de refeições no interior às sextas-feiras a partir das 19h00 e aos sábados, domingos e feriados durante todo o dia. Assim, o funcionamento destes estabelecimentos está permitido até às 22h30.



- A limitação do número de pessoas por mesa mantém-se: máximo de 6 pessoas por mesa no interior e de 10 pessoas por mesa na esplanada. Para estes fins são admitidos quatro tipos de testes:
 - ✓ Teste PCR, realizado nas 72 horas anteriores à sua apresentação;
 - ✓ Teste de antigénio com relatório laboratorial, realizado nas 48 horas anteriores à sua apresentação;
 - ✓ Teste rápido de antigénio na modalidade de autoteste, realizado nas 24 horas anteriores à sua apresentação na presença de um profissional de saúde ou da área farmacêutica que certifique a sua realização e o seu resultado;
 - ✓ Teste rápido de antigénio na modalidade de autoteste, realizado no momento, à porta do estabelecimento que se pretende frequentar, sob verificação dos responsáveis por estes espaços.
- Exigência de certificado digital ou teste negativo para o acesso a estabelecimentos turísticos e de alojamento local.
- Teletrabalho obrigatório quando as atividades o permitam.
- Espetáculos culturais até às 22h30.
- Casamentos e batizados com 50 por cento da lotação.
- Comércio a retalho alimentar, não alimentar e prestação de serviços até às 21h00.
- Permissão de prática de todas as modalidades desportivas, sem público.
- Permissão de prática de atividade física ao ar livre e em ginásios.
- Eventos em exterior com diminuição de lotação, a definir pela Direção-Geral da Saúde (DGS).

Fonte: DGS